

se expressam, que eu as recebo aqui fraternalmente. (Muito bem! Palmas.)

Pois as **kolkhozes**, com a coletivização da propriedade — e nós já aprovamos, aqui, o cooperativismo, já é um princípio nosso aprovado aqui —, as **kolkhozes** se mostraram incapazes de suprir as necessidades da União Soviética. E com 3% da terra das propriedades, com 3% das terras das **kolkhozes** aproveitadas e permitidas para a produção pessoal cresceu a produção soviética em 21%. E diz o ilustre autor do livro "Monsenhor Quixote", diz muito bem num dos seus diálogos, quando o padre lhe responde: "É, mas a foice e o martelo representam o símbolo lá da União Soviética. O martelo até vai bem, mas a foice vai mal. Tanto vai mal que ela compra produtos agrícolas dos Estados Unidos todos os anos, porque não é capaz de produzir pela foice aquilo que se pretende na coletivização obrigatória da propriedade".

Acho que devemos respeitar a empresa produtiva. Fazer uma reforma agrária atacando a empresa produtiva é, em primeiro lugar, antes de reforma agrária, arrasar a feição agrária no Brasil; é preciso respeitá-la. (Muito bem! Palmas. O orador é efusivamente cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte Líder Mário Covas. (Palmas.)

Peço a atenção da Casa, depois ouviremos o Relator, para votarmos.

**O SR. MÁRIO COVAS** (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Constituintes, perdoe-me V. Ex.<sup>a</sup> e perdoe-me esta Casa, eu não saberei tratar da União Soviética, não saberei tratar da Iugoslávia, não saberei tratar dos Estados Unidos. (Palmas.) Eu, modestamente, tento, porque recebi uma delegação para tanto, dar a minha modesta contribuição, que não é maior nem menor do que a de 558 outros Constituintes, para que este País possa ter uma nova Bíblia.

Sr. Presidente, vimos de 15 dias pesados. As negociações a respeito deste Capítulo se iniciaram há duas semanas, desenvolveram-se sucessivamente aos sábados e aos domingos, contando com pessoas, não apenas que tinham responsabilidade da liderança, como homens e mulheres de boa vontade, que se dispuseram a dar uma demonstração a este País, porque o que causa ou o que causará dificuldades a esta Nação não é a solução que se der, é a nossa incapacidade para nos entendermos na matéria. (Palmas.) Isto é que causará uma profunda e negativa impressão, retirando da decisão a densidade que ela precisava ter, respaldada por uma enorme votação.

Sr. Presidente, podia usar aqui argumentos de natureza política. O meu Partido, numa Convenção presidida por V. Ex.<sup>a</sup>, propôs aos convencionais que tratamento se deveria dar a palavra "simultaneamente" nas exigências para cumprimento da função social; se só se devia desapropriar a propriedade que não cumpria a função social ou também ficaria vedada a propriedade produtiva, mas não vou fazê-lo, até porque falo para mais do que o meu Partido.

Poderia, Sr. Presidente, ater-me a argumentos até semânticos; afinal, o que é uma propriedade produtiva? É uma propriedade que está produzindo ou é uma propriedade capaz de produzir?

Se tomarmos, **a contrario sensu**, improdutiva o que é? Uma propriedade que não está produzindo ou uma propriedade cuja terra é incapaz de produzir? Mas não vou ater-me a estes argumentos. Poderia ater-me aos paralelos. Dizem-me que uma propriedade produtiva está acima de qualquer suspeita. Todavia, há dois dias, aprovávamos aqui um dispositivo que dizia assim: "A lei reprimirá todo e qualquer abuso de poder econômico executado a partir de monopólios, cartéis e oligopólios".

O monopólio não produz, Sr. Presidente? O cartel não produz? O oligopólio não produz? Mas por que é que ele, abusando do poder econômico, tem que ser reprimido? Porque, a despeito de produzir, ele não está cumprindo a função social enquanto empresa. (Palmas.)

Ontem mesmo, Sr. Presidente, ou mais precisamente, anteontem, dizíamos que na cidade cada propriedade é sujeita a uma função social, expressa por uma lei, que é o plano-diretor da cidade, e que, se ela não a cumprir, por lei o poder público tem o direito de, sucessivamente, tomar uma série de medidas, inclusive desapropriá-la com pagamento em Títulos da Dívida Pública, o que é uma novidade, ao contrário da área agrária, onde isso funciona há 20 anos neste País, feito a partir da decisão de um Governo chamado revolucionário, feito a partir do Governo Castelo Branco e de um instituto chamado Estatuto da Terra.

Sr. Presidente, aí é que se coloca o fulcro da questão. Sucessivamente, nos reunimos e chegamos a um texto que era comum, com uma única exceção — estou inteiramente de acordo com o Senador Jarbas Passarinho, inteiramente de acordo, entendendo que a propriedade produtiva tem de ter um tratamento diferenciado — e foi exatamente o que no texto do acordo tentou-se fazer, dar um tratamento diferenciado à propriedade produtiva, não a colocando acima daquilo que está acima de qualquer coisa, que é a função social.

Há alguns dias esta Casa rejeitava o Substitutivo do Centrão, levando em conta, inclusive — creio —, o fato de que ele começava por dizer que a iniciativa privada está acima da valorização do trabalho humano.

Sr. Presidente, reforma agrária se faz fundamentalmente e em primeiro lugar, por um imperativo de justiça, e, em segundo, para aumentar a produção. Quem colocar a produção acima da justiça, coloca a iniciativa privada acima da valorização do trabalho humano. Quem não for capaz de entender esta diferença, na realidade não está produzindo para o futuro, não está construindo um país justo, um país humano. (Manifestações do Plenário.)

Sr. Presidente, creio que incomodo quando falo, porque toda vez que falo há alguém que grita: olha o tempo! Todavia, devo dizer que votaremos contra o Projeto do Centrão, para aprovar o Projeto da Comissão de Sistematização? Não, Sr. Presidente. Para aprovar exatamente os termos do acordo que estavam em curso naquela sala durante 10 dias. (Palmas.)

Ninguém vai jogar em cima de nós — e não vim dos Partidos mais à esquerda do PMDB — que somos contra a propriedade produtiva, porque não o somos (Palmas.) Defendemos a propriedade produtiva, sim, e tanto a defendemos que, em primeiro lugar, excluímos da possibili-

dade de aprovação a desapropriação de qualquer pequena ou média propriedade. Isso significa exatamente 96% das propriedades existentes neste País; 4% apenas se incluem no restante. Pois bem, o que dizemos é que a propriedade produtiva, sujeita ao cumprimento de exigências mínimas complementares, nos termos do disposto no art. 220 e da lei que o disciplinar, fica insusceptível de desapropriação, ou seja, para ela ser desapropriável é preciso que uma lei que defina a função social, e que certamente regulará isso, dê-lhe, inclusive, a oportunidade, já que se fala em "sujeita ao cumprimento de exigências mínimas complementares", a oportunidade de complementar essas exigências.

É em torno disto, em torno de um acordo que representa, talvez, não a vontade de muita gente, mas a vontade desta Casa, é que o defenderemos após a votação e espero a rejeição do Substitutivo do Centrão.

Por isso, Sr. Presidente, votaremos "não" e, em seguida, apresentaremos esta emenda, para poder viabilizá-la (Muito bem! Palmas. O orador é efusivamente cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o Relator, para passarmos depois à votação.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (Relator) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta Assembléia Nacional Constituinte vive, neste instante, o mais importante dos seus momentos. É fácil explicar. Não se trata de votar agora o sistema de Governo. Vai-se demonstrar, nesta noite, que esta Casa detém uma superioridade e, de logo, devem ser afastados o lado da esquerda, o lado da direita e o lado do Centrão, para se falar em unidade dos Parlamentares.

Fico muito à vontade, Sr. Presidente, porque a sustentação do eminente Constituinte Luís Roberto Ponte começava a registrar que a sua posição foi de conciliação, daquela que poderia chegar até à propriedade produtiva para a sua desapropriação.

O que ouço do eminente Constituinte Jarbas Passarinho? A ponderação — ponderação séria, oportuna —, dizendo que defendia, de um lado, que não se pode fazer a reforma agrária sem que se colocasse o termo "simultaneamente" e, de logo, fazendo a colocação da "produtiva". E mais — e aqui chamo a atenção deste Plenário — que tivéssemos o cuidado de nos colocar acima de preconceitos de ordem doutrinária e ideológica.

Depois, medito nas palavras dos Constituintes José Richa e Mário Covas, e verifico que esta Casa, nesta noite, se não tiver o cuidado de raciocinar, vai dar uma prova da sua incompetência em fazer acordos. E por que, Sr. Presidente? Porque eu jamais participei, e todos os que são integrantes dos grupos de reunião para acordo, de qualquer uma delas, sempre me pus à parte. Não quis, em nenhum instante, porque sabia que teria — caso houvesse um "buraco negro" — de redigir o meu substitutivo, ou a minha apresentação longe do lado emocional.

Pois bem, Sr. Presidente, examinei hoje à tarde duas propostas de conciliação nesses grupos: uma proposta do Constituinte Gerson Peres e outra do Constituinte José Lins.

Essas duas propostas — é para isto que quero chamar a atenção daqueles que desconhecem